Anagrama Revista beta

Comunicação Política: governadores e a câmara de São Luís e de Belém na documentação do AHU (século XVII)[1]

Ronny Pereira Coelho[2]

Resumo

O presente estudo, é fruto de uma pesquisa ainda preliminar, que visa a refletir sobre as práticas políticas entre governadores e as câmaras no então Estado do Maranhão e Grão-Pará ocorridas no seiscentos. A proposta é de apresentar dados sistematizados no processo de pesquisa sobre a relação entre governadores e câmara a partir da documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) que nos permitam fazer uma breve discussão sobre o modo de governar no extremo norte da América.

Palavras-chave: *Câmara; Governadores; Maranhão e Grão-Pará; Práticas Políticas.*

Introdução

O presente ensaio parte da sistematização de dados da documentação das capitanias do Maranhão e do Grão-Pará, durante o seiscentos, constante no acervo do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), digitalizado pelo projeto *Resgate*. A finalidade deste trabalho é apresentar os primeiros dados coletados na pesquisa e, com bases na sistematização dos assuntos refletir sobre as bases das relações políticas entre a municipalidade no Estado do Maranhão e Grão-Pará.

---

[1] Este texto é parte do projeto de pesquisa "Dinâmica dos poderes locais no Maranhão e Grão-Pará. Vínculos e tensões (século XVII)" desenvolvido no Núcleo de Documentação e Pesquisa sobre Maranhão e Grão-Pará e suas relações no mundo ibérico (séculos XVII-XVIII) – MAREGRAM, registrado no CNPq.

[2] Acadêmico do Curso de História, Licenciatura da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA/ronnypereiracoelho@gmail.com

Não obstante a pesquisa ainda estar em fase preliminar, esboçarei uma visão geral das tipologias encontradas na documentação para traçar uma reflexão inicial sobre as relações de poder no Maranhão e, sempre que possível, estabelecer uma comparação com as práticas vivenciadas no Brasil colonial, pois a meu ver torna-se impossível dissociar os movimentos da política do Maranhão das dinâmicas gerais do Império português.

Na historiografia clássica, o processo de colonização e formação da sociedade brasileira, durante muito tempo esteve ligado a uma visão na qual o Brasil aparece subjugado e dependente econômica e politicamente da Metrópole. Essa interpretação marcou a produção histórica brasileira especializada em colônia, e ainda perdura nos livros didáticos do ensino básico.

Talvez Caio Prado Júnior seja quem melhor represente essa tendência defensora de que a colonização do Brasil colocou o território numa situação de total subjugação aos interesses políticos e econômicos do Império português[3]. Aprofundando essa linha, o historiador Fernando Novais se apoiou na noção de centralização para discutir os mecanismos político-econômicos da relação entre Brasil e Portugal. A perspectiva polarizada a respeito dos dois mundos defendida por Novais consolidou uma visão historiográfica de que Portugal exerceu um controle absoluto sobre suas possessões, especialmente o Brasil (NOVAIS, 1989).

Em ambas as visões, prevalecem a ideia de que a colonização empreendida pela Coroa portuguesa teve como dimensão primordial a disputa econômica por novos mercados consumidores. No entanto, sem querer excluir esse caráter, a colonização da América portuguesa não pode ser reduzida a esse aspecto. Vai muito além de uma dominação mercantil. Ela se apresenta em todos os níveis da vida colonial e manifesta diferentes formas de poderes, tantos nas relações com o nativo, nos diálogos constantes da Metrópole com os colonos para sobrepor seus interesses e, principalmente, nas disputas políticas entre representantes dos poderes régio e locais. É desta perspectiva, explorada pela atual historiografia[4] que alimenta e orienta as recentes investigações nos Programas de

---

[3] Para Caio Prado, "A colonização nos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comercio europeus. É este o verdadeiro *sentido* da colonização tropical, de que o Brasil é uma das resultantes; e ele explicará os elementos fundamentais, tanto no econômico como no social, da formação e evolução históricas dos trópicos americanos". PRADO Jr., 1999; p. 31.

[4] Dentre a vasta produção voltada para essa tendência destaco: HESPANHA, 1994; FRAGOSO et all, 2001; CORRÊA et all, 2010.

Pós-graduação no Brasil e fora do país, que parte a minha percepção dos registros do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) sobre o Maranhão colonial.

Império português, poder central e possessões ultramarinas

Do ponto de vista institucional, o processo de colonizador da América portuguesa foi além de tudo, uma transposição de mecanismos administrativos e jurídicos da Metrópole para as possessões ultramarinas tais como o "*Padroado, poderes concelhios, governadores, ouvidores e capitanias hereditárias na expansão do governo imperial*[5]" (GOUVÊA, 2001, p. 289).

O Brasil, no período colonial, configura-se em meio a um emaranhado de concessões de natureza militar, econômica e eclesiásticas a indivíduos e grupos integrados no processo de conquista e dominação. Essas concessões geraram uma espécie de rede de poder e hierarquização estabelecidas entre o poder local e a Metrópole, pautados em um artifício que acabaria fortalecendo assim os "vínculos da metrópole com seus vassalos no ultramar" (GOUVÊA, 2001, p. 288). Por meio desses mecanismos, as províncias do Ultramar se consolidaram como corpos políticos integrados à monarquia portuguesa com práticas políticas complexas. Um Estado com as características do Antigo Regime, onde a autonomia permuta anseios particulares e públicos nas redes políticas, angariados através das relações de poder estabelecidas entre os súditos e vassalos no Ultramar. É nesse sentido que reside a ideia de um poder interdependente.

Na outra ponta desta concepção de Estado, Stuart Schwartz defende que o Estado era o nível em que finalmente se resolveriam as disputas entre grupos e interesses. Assim, o Estado não se configura como absoluto. Há uma negociação tentando conciliar, na maioria das vezes, interesses divergentes.

> O Estado Absolutista facilitou e manteve o sistema produtivo predominante e a sociedade nele alicerçada, porque permitiu a essa sociedade uma certa liberdade para desenvolver-se segundo linhas inerentes às relações econômicas predominantes no contexto dos valores e princípios sociais tradicionais (SCHWARTZ, 1988, p. 222).

Sendo assim, fica claro que para Schwartz o ideal de Estado ao qual a colônia está vinculada é absolutista no qual o limite da ação do colono está determinado por normas

[5] Sobre assunto consultar: GOUVÊA, 2001.

previamente estabelecidas. Desse modo, a "liberdade" está circunscrita aos interesses da Coroa. Caso contrário, o Estado Absolutista intervém no controle das ações e impõem suas regras (AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 5 DOC.: 00601).

Todavia, a construção de um Estado onde a figura do rei era inquestionável com um poder absoluto, sem gerar inquietações, não representam as práticas de poder experimentadas em territórios portugueses de além-mar nem tampouco os mecanismos utilizados pela esfera central para consolidar seu domínio em áreas distantes. Isto pelo simples fato de que onde, historicamente, existem manifestações de poder há menos acomodação do que contestação. Sendo assim, tanto na América portuguesa quanto na Europa a noção de um governo absoluto resulta muito mais de uma elaboração teórica do que empírica.

Não há como negar que a monarquia lusa exerceu um papel central nas ações políticas e econômicas de suas possessões. Contudo, aceitar tal poder como absoluto, inquestionável e eficaz é perder de vista outra dimensão da realidade política revelada nas documentações da época, ou seja, um poder central que age como mediador dos interesses públicos e particular da periferia. Nesta acepção se percebe a figura do rei sustentado por um corpo político e jurídico que o assessorava nas suas decisões, sem, entretanto, abrir mão de seus próprios interesses.

As relações de interpendência[6] configuram-se como uma interface do poder, determinadas pelas "redes de relações sociais que os indivíduos constituem entre si na manutenção ou na busca de privilégios." (CORRÊA, 2010, p. 25), ou seja, entre "súditos e vassalos." Tal perspectiva gerou o que os historiadores chamam de redes clientelares, onde os interesses estão dispersos entre a interação do poder central, do poder periférico, além do corpo jurídico e da própria população civil.

Conflitos, negociação e práticas políticas

A expulsão dos franceses e a tomada de posse do forte São Luís representa uma política de dominação portuguesa pautada, sobretudo na defesa e implantação de órgãos oficias, instaurando os princípios políticos administrativos da Metrópole em São Luís. "O

[6] A questão da interdependência se configura como uma interface do poder determinadas pelas "redes de relações sociais que os indivíduos constituem entre si na manutenção ou na busca de privilégios" (CORRÊA et all, 2010, p. 25).

ato de posse simbolizava oficialmente o reconhecimento da soberania monárquica sobre todo o território" (CORRÊA, 2011, p. 30).

O Estado do Maranhão e Grão-Pará, não obstante o restante das colônias de Portugal apresenta peculiaridades no processo político-administrativo. A documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) mostra as especificidades das relações estabelecidas entre a Câmara municipal de São Luís e Belém e os Governadores do Estado. Revela ainda, conflitos existentes entre figuras do poder local em contraponto com o poder régio, além das negociações existentes entres os próprios moradores da terra. (AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 5 DOC.: 00576). "O Estado do Maranhão e Grão-Pará por ter sua política e jurisdição ligadas diretamente à coroa portuguesa experimentou períodos de governança marcados pelo efetivo exercício de práticas políticas autônomas" (CORRÊA, 2008, p. 6).

Através da referida documentação é possível observar a autonomia exercida pelo poder local e a Metrópole, a relação das "redes sociais" (CUNHA, 2010, p. 121) e as pressões destes no contexto politico imperial (AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 5 DOC.: 00571; AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 5 DOC.: 00572).

Reflexões em torno das tipologias sobre a governança do Maranhão e Grão-Pará

O fluxograma apresentado abaixo faz alusão a alguns dos conflitos e negociações estabelecidas entre a Conquista do Maranhão e a Metrópole. Trata-se de consultas do Conselho Ultramarino ao rei Afonso IV a respeito de pedidos encaminhados pelos moradores da terra para que se façam valer os "direitos" dos requerentes. A figura a baixo retrata os agentes encontrados na documentação do AHU. O governador Rui Vaz de Sequeira[7] (1662-1667), figura central na imagem. Os demais Diogo de Sousa de Meneses,[8] Paulo Martins Garro e Manuel Soares de Albergaria[9] sinalizam para a zona de interesses na periferia, permitindo-nos problematizar sobre o funcionamento do poder local como uma zona de pressão[10] aos interesses governamentais.

---

[7] Rui Vaz de Sequeira era um militar e político no serviço real e possuía a comenda da Ordem de Cristo, fator que influenciou a sua escolha para o cargo de governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará assumindo o cargo em 26 de março de 1662, no lugar do então governador D. Pedro de Melo.
[8] Ouvidor-Geral do Maranhão.
[9] Provedor da Fazenda Real no Maranhão.
[10] Entendo por zona de pressão as camadas dessa sociedade que através das invertidas contra o governo acabavam por gerar atritos entre o poder central e o periférico. No entanto essa ainda é uma noção preliminar a ser estudar e desenvolvida no decorrer da pesquisa.

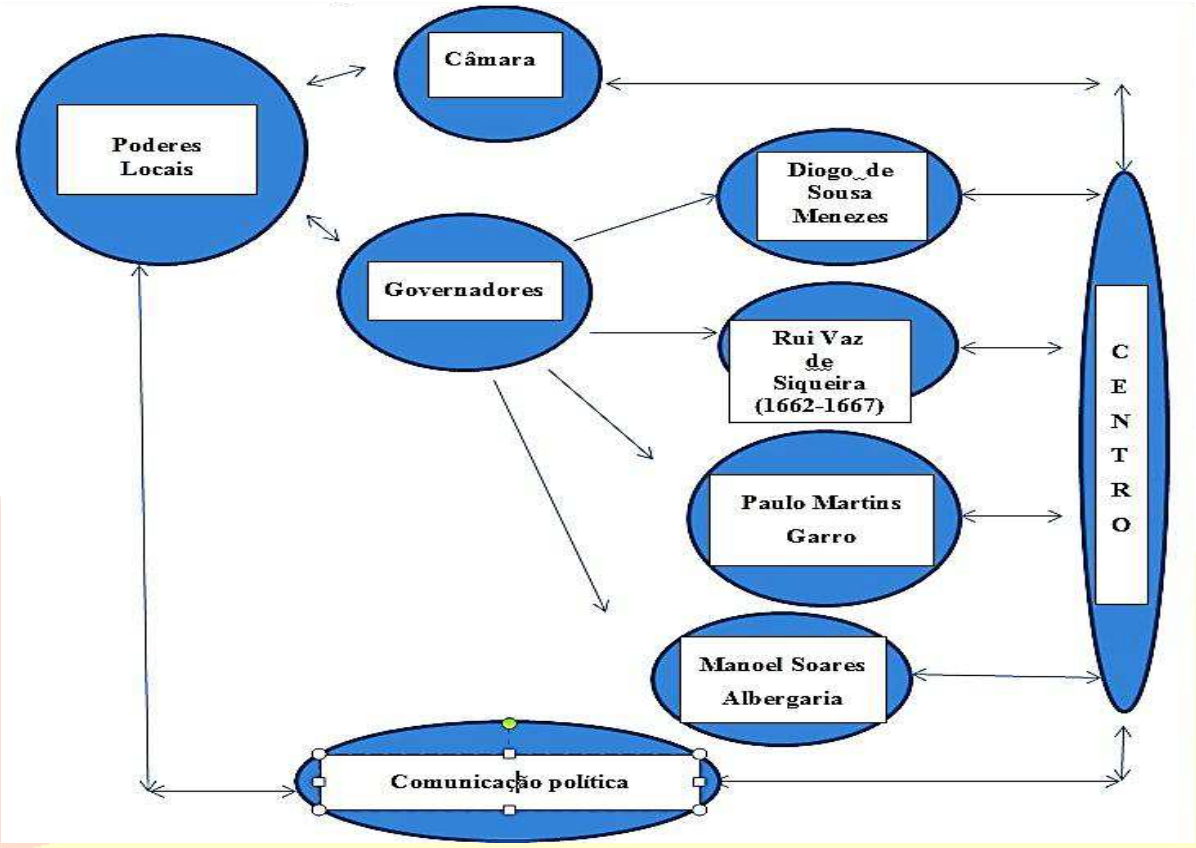

Fonte: Fluxograma feito a partir dos documentos do AHU, referentes as caixa: 4 doc.: 00463; caixa: 4 doc.: 00504***;*** caixa: 3 doc.: 00516.

Além de possibilitar o mapeamento das esferas de poder, a documentação do AHU permite identificar as motivações das tensões que envolveram o governador-geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Elas decorriam de suspensão de funções a oficiais régios determinadas pelo governador, de recusa do governante em dar posse a pessoas nomeadas para ocupar cargos régios ou ainda devido à determinação de prisão de certas autoridades locais (AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 4 DOC.: 00463; AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 4 DOC.: 00504***;*** AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 3 DOC.: 00516.).

Estes exemplos apontam para o fato de que as relações entre governadores e oficiais régios *não se estabeleciam de forma pacífica. O* caso de *Manuel Soares de Albergaria que intercedeu junto ao rei para que lhe fosse garantido o direito de tomar posse no cargo de Provedor da Fazenda Real é típico dos conflitos dessa natureza. Para garantir a posse, o referido oficial foi obrigado a apelar à Metrópole para que o*

*governador cumprisse os ordenamentos administrativos (*AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 4 DOC.: 00508*)*

Mas nem sempre o governador era quem dava as cartas nesse jogo político. A situação na qual se encontrou Rui Vaz de Sequeira para tomar posse no governo local mostra outra dimensão das relações entre os poderes locais. Para assumir o cargo de governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, em 26 de Março de 1662, Rui Vaz de Sequeira passou pela seguinte situação: "o senado da Câmara de São Luís, comungando da desconfiança popular negou-se a lhe dar posse, antes que assinasse um termo comprometendo-se a não se opor à expulsão dos jesuítas" (MEIRELES, 2001, p. 108). Deixando a problemática dos jesuítas para outro momento, o que fica evidente neste caso é a ação da municipalidade do Maranhão em determinar as condições de posse ao governador.

Os privilégios e as imunidades eram graças concedidas pelo soberano aos seus principais aliados, pessoas que contribuíam para a proteção dos domínios da coroa. Contudo, nem sempre os indivíduos que conseguiam privilégios estavam aptos a receber tais concessões, pois não "possuíam as qualidades necessárias para se tornarem nobres" (RAMINELLI, 2010, p. 67). É o caso de Bento Maciel Parente que, mesmo possuindo bastardia de sangue e defeito mecânico teve suas imperfeiçoes perdoadas pelo rei, sendo nomeado governador do Estado do Maranhão.

Neste caso, assim como em vários outros, o que contava mesmo eram os serviços prestados na conquista da terra. Tal fato mostra que a busca de ascensão social pelos conquistadores revigoraram as relações de poder no Maranhão e Grão-Pará, onde muitos chegaram a assumir os mais altos cargos no governo local.

Tais conjunturas reafirmavam laços entre súditos e rei, haja vista que, enquanto os *vassalos* tentavam alcançar privilégios, o monarca precisava de pessoas confiáveis e fiéis para manter as suas colônias. O jogo da hierarquização alimentava e enredava esses indivíduos nas redes de poder.

Também observei na documentação do AHU, as influencias entre a mediação das altas patentes como um fator contribuinte para a concessão de mercês aos seus herdeiros. Não raro, governadores, fidalgos e capitães-mores escreviam ao rei solicitando cargos, comendas, mercês e privilégios a seus filhos e parentes (AHU-ACL-CU-009 CAIXA: um DOC.: 00112; AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 1 DOC.: 00108).

A sociedade do final do Antigo Regime era pautada em uma justiça distributiva e amigável, onde as concessões das mercês e cargos não obedeciam a uma ordem meritrocrática. Essa relação gerava uma espécie de interdependência entre metrópole e colônia. Para essa sociedade, "o monarca, por mais absoluto que fosse só governava através da mediação que estabeleciam entre seus súditos" (CORRÊA, 2010, p. 24).

Os dados encontrados revelam ainda o receio de alguns oficiais da Câmara em relatar certos acontecimentos ocorridos no Estado do Maranhão e Grão-Pará, por temerem a força do poder político de certos governadores. Tais fatores denotam formas de governar e de administrar no extremo norte. Nesse caso, uma discordância poderia levar à perda de cargos políticos ou gerar represálias. É o que informa o ofício de 14 de julho de 1643 ao discorrer a respeito da

> proteção dada pelo governador do Maranhão, Pedro de Albuquerque, a Pedro Maciel, João Velho do Vale e outros. E revelando que o dito governador distribuiu aldeias de índios a estes indivíduos. Informa que a Câmara da cidade de Belém do Pará autorizou a entrada de um navio holandês, no porto do Pará, por esta em vigor uma trégua com aquela nação. Refere que o vigário-geral do Estado do Maranhão não relatou estes fatos no memorial que escreveu ao rei por temer represarias face ao poder que o dito governador detém (AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 2 DOC.: 00138).

Uma problemática a ser ressaltada que engloba as questões entre a poder local e poder régio diz respeito às distâncias entre os centros de poder no Ultramar, dificultando a comunicação entre Conquista, Conselho Ultramarino e o Rei. Esta situação dificultava a chegada de notícias de mudança de governo na Europa e na Colônia, por exemplo.

Um exemplo foi a notícia da Restauração do trono real português ao Duque de Bragança que só foi conhecida no Estado do Maranhão e Grão-Pará com a chegada do sobrinho do governador, Bento Maciel Parente, cerca de um ano depois, em 1641 (MEIRELES, 2001).

A chegada da notícia desemborcaria de forma aleatória no fim do governo de Bento Maciel Parente, pois "com a notícia da restauração, viera a recomendação de só serem considerados inimigos o mouros e os castelhano" (MEIRELES, 2001, p. 82). Deste modo houve a abertura do território aos flamengos que "puderam em novembro desse mesmo ano, entrar em São Luís, saltar e ocupar a capital do Estado" (MEIRELES, 2001, p. 82), levando Bento Maciel Parente prisioneiro para o Recife o que cominou no termino do seu governo.

Considerações finais

As relações de interesses do poder central repercutiram nas decisões políticas e administrativas do Maranhão, além de influenciar nas práticas dos representantes do poder local. Contudo, a documentação da época, especificamente a do AHU, mostra que os representantes do governo local agiam movidos por questões particulares e unilaterais no exercício de seus ofícios. Ao objetivarem enriquecimento próprio, cargos, privilégios e ascensão social através das relações estabelecidas com o poder do centro, os representantes do poder régio e do poder local criavam imensas redes de poder, constituindo-se em verdadeiras "*zonas de pressão*" ao poder metropolitano.

Ainda que esta pesquisa esteja em fase preliminar, os dados levantados apontam para uma complexa dinâmica política baseada em negociações, hierarquização e conflitos. Estes indícios nos obrigam a reavaliar as práticas políticas envolvendo câmara, governadores e poder central, no Maranhão do século XVII. Cabe agora continuar o percurso de investigação e aprofundamento das inquietações aqui suscitadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Manuscritos:

AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 1 DOC.: 00108

AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 1 DOC.: 00112

AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 2 DOC.: 00138

AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 4 DOC.: 00463

AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 4 DOC.: 00504

AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 4 DOC.: 00508

AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 3 DOC.: 00516

AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 5 DOC.: 00571

AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 5 DOC.: 00572

AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 5 DOC.: 00576

AHU-ACL-CU-009 CAIXA: 5 DOC.: 00601

Bibliografia

CORRÊA, Helidacy Maria; ATALLAH, Cláudia Cristina Azeredo (orgs.) **Estratégias de Poder na América portuguesa:** dimensões da cultura política/ - Niterói, RJ: PPGH-UFF/ São Luís: UEMA/ Imperatriz, MA: Ética, 2010

CORRÊA, Helidacy Maria Muniz, **Para o Aumento da conquista e bom governo dos moradores:** o papel da Câmara de São Luís na defesa e organização do território do Maranhão (1615-1668) /2011

_____. **Antigo Regime, Império português e governança no Maranhão e Grão-Pará**, Mneme – Revista de Humanidades. UFRN. vol. 9. n. 24, Set/out. 2008. Disponível em: www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais, Acesso em: 29/06/2012

CUNHA, Malfada Soares, **Redes Sociais e decisão politica no recrutamento dos governantes das conquistas**, 1580-1640, In: FRAGOSO, João; GOUVEIA, M. de Fátima Silva (orgs.), **Na trama das redes, politica e negócios no império português, séculos XVI-XVIII.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p 119-154.

GOUVÊA, M. de Fátima Silva. **Poder político e administração na formação do complexo atlântico português** (1645-1808). In: FRAGOSO et all. **O antigo Regime nos Trópicos:** a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

NOVAIS, **Fernando. Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808),** São Paulo; HUCITEC, 1989.

MEIRELES, Mário. M. **História do Maranhão.** 3ª edição. São Paulo: Siciliano, 2001.

PRADO, Júnior Prado, **Formação do Brasil contemporâneo**, São Paulo; Brasileense, 1999.

RAMINELLI, Ronald José. Monarcas e súditos "sem qualidades": perdão régio e defeito de sangue no mundo luso-brasileiro". In. CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. **Estratégias de poder na América Portuguesa:** dimensões da cultura política (séculos XVII-XIX). Imperatriz: Ética, 2010.

SCWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos Engenhos e escravos na Sociedade Colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.